



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 81/2023 PROJETO DE LEI Nº 83/2023

Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 13.132, de 8 de fevereiro de 2023, no valor de R\$ 464.774,25 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), para abertura de dotações orçamentárias extraordinárias para atender a execução de obras de reconstrução da travessia em aduela de acesso ao Bairro Serra Azul, e dá outras providências.

Art. 1º Fica ratificada a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 13.132, de 8 de fevereiro de 2023, no valor de R\$ 464.774,25 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), para abertura de dotações orçamentárias extraordinárias para atender a execução de obras de reconstrução da travessia em aduela de acesso ao Bairro Serra Azul, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.253	TRANSF. OBRIG - MIN. DES. REG - PROC. 59053.009254/2023/15 - RECONST. TRAVESSIA ADUELA DE ACESSO - B. SERRA AZUL	R\$ 464.774,25
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 3.679,57
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 461.094,68
FONTE DE RECURSO 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

I – excesso de arrecadação, no valor de R\$ 461.094,68 (quatrocentos e sessenta e um mil, noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), relativos à Transferência Obrigatória autorizada junto ao Processo nº 59053.009254/2023-15, realizada pela União, por intermédio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério do Desenvolvimento Regional, ao município de Araraquara, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º, todos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II – anulação parcial de dotação no valor de R\$ 3.679,57 (três mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), conforme abaixo segue:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.249	TRANSF. OBRIG - MIN. DES. REG - PROC. 59053.009191/2023-05 - Reconst. Aces. Viário. R.Armando S.Oliveira - S/ Rib. Cruz - Águas do Paiol	R\$ 3.679,57
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 3.679,57
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 22 de março de 2023.

PAULO LANDIM
Presidente